



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL CAMPUS PEDRAS DE FOGO nº 09, DE 17 DE JULHO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS E MINICURSOS

A Direção Geral do Campus Pedras de Fogo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que rege o **Processo Seletivo Simplificado para seleção de facilitadores de oficinas e minicursos**, no âmbito do projeto de extensão **Circuito Cultural de Pedras de Fogo**, observadas as disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar profissionais para atuarem como facilitadores de oficinas e minicursos culturais.

1.2 As atividades serão realizadas no município de Pedras de Fogo-PB, no âmbito das ações de extensão do IFPB Campus Pedras de Fogo.

1.3 A seleção será conduzida por comissão designada pela coordenação do projeto.

1.4 A participação no presente edital não gera vínculo empregatício, sendo de caráter voluntário, com certificação institucional.

2. DO OBJETO

2.1 Seleção de facilitadores para atuação nas seguintes áreas:

I – Literatura (poesia, cordel, escrita criativa);

II – Artesanato;

III – Artes visuais;

IV – Design e criação em vestuário.

2.2 As oficinas e minicursos deverão contemplar a valorização da cultura local, saberes tradicionais e práticas da economia criativa.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas até **07 (sete) vagas** para facilitadores.

3.2 Cada candidato selecionado deverá ofertar **01 (uma) oficina ou minicurso**, com carga horária média de até **20 (vinte) horas**.

3.3 A distribuição das vagas poderá ser ajustada conforme a demanda e a avaliação das propostas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão se inscrever no presente processo seletivo pessoas da comunidade interna ou externa ao IFPB, sem exigência de escolaridade mínima, desde que atendam aos seguintes requisitos:

I – Possuir experiência, atuação ou conhecimento comprovado na área da proposta submetida, seja por meio de trajetória profissional, comunitária, cultural ou saberes tradicionais;

II – Ter disponibilidade para planejamento e execução da oficina ou minicurso, conforme cronograma do projeto;

III – Ter disponibilidade para participação nas atividades complementares do projeto, incluindo mostra cultural final e entrega de relatório.

4.2 Serão especialmente valorizadas trajetórias vinculadas à cultura local, saberes populares e práticas da economia criativa.

4.3 A comprovação da experiência poderá ser realizada por meio de currículo, portfólio, autodeclaração descritiva ou outros registros que evidenciem a atuação do proponente.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **17 a 24 de julho**.

5.2 A inscrição será efetuada mediante envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identificação;

II – Currículo (Lattes ou resumido);

III – Proposta de oficina ou minicurso contendo (Anexo I):

- título;
- objetivo;
- conteúdo programático;
- metodologia;
- carga horária;
- público-alvo.

VI – Autodeclaração de experiência e atuação cultural (Anexo II)

V – Declaração de Disponibilidade

5.3 As inscrições serão realizadas por meio de Formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/Zs9seMa65J47vuyQA>.

6. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
Publicação do edital	17 de julho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Inscrições	17 de julho
Resultado preliminar	27 de julho
Interposição de recursos	28 de julho
Resultado final	29 de julho
Lançamento de edital de chamada para participantes das oficinas/minicursos	31 de julho
Início das atividades	17 de agosto
Fim das atividades	18 de setembro

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção será realizada em fase única, de caráter classificatório.

7.2 A avaliação será feita com base nos seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Proposta (qualidade e coerência)	até 40 pontos
Experiência na área	até 30 pontos
Atuação cultural no território	até 20 pontos
Adequação ao público do projeto	até 10 pontos
Total:	100 pontos

7.3 Serão valorizadas propostas que integrem saberes tradicionais e práticas contemporâneas.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

8.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

8.2 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- I – Maior pontuação na proposta;
- II – Maior experiência comprovada;
- III – Residência local.

8.3 O resultado será divulgado no sítio eletrônico do IFPB e/ou canais oficiais do campus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

9. DOS RECURSOS

9.1 Caberá interposição de recurso contra o resultado preliminar no prazo de até **01 (um) dia útil** após sua divulgação.

9.2 Os recursos deverão ser encaminhados conforme orientações a serem divulgadas.

10. DAS ATRIBUIÇÕES

10.1 São atribuições dos facilitadores:

- I – Planejar e executar as oficinas/minicursos;
- II – Elaborar materiais didáticos;
- III – Acompanhar os participantes;
- IV – Colaborar com o processo curatorial;
- V – Participar da mostra cultural final;
- VI – Apresentar relatório de atividades.

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1 Os facilitadores selecionados receberão certificado emitido pelo IFPB, correspondente à carga horária desenvolvida.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição implica na aceitação das normas deste Edital.

12.2 O não cumprimento das atividades poderá implicar no desligamento do facilitador.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

12.4 Este Edital poderá ser alterado ou revogado por interesse institucional.

13. DO APOIO FINANCEIRO

13.1 Será disponibilizado apoio financeiro no valor de até R\$100,00 (cem reais) por oficina/minicurso selecionado, destinado exclusivamente ao custeio de materiais necessários para a execução das atividades.

13.2 O valor não caracteriza remuneração ou pagamento ao facilitador, possuindo natureza de apoio às ações do projeto.

13.3 A utilização do recurso deverá estar vinculada às atividades propostas, podendo ser solicitada prestação de contas, conforme orientações da coordenação do projeto.

13.4 O repasse do apoio poderá ocorrer mediante fornecimento direto de materiais ou ressarcimento, conforme disponibilidade e procedimentos institucionais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Pedras de Fogo-PB, 17 de julho de 2026.

Assinatura manuscrita de Frederico Campos Pereira, escrita em tinta preta, com uma letra 'F' inicial grande e decorativa.

Frederico Campos Pereira
Diretor do campus Pedras de Fogo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PEDRAS DE FOGO**

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE OFICINA OU MINICURSO

PROJETO CIRCUITO CULTURAL DE PEDRAS DE FOGO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome completo:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Município de residência:

Área	de	atuação	(marcar	uma):
(		)		Literatura
(		)		Artesanato
(	)		Artes	visuais
(		)		Design/Vestuário
() Outra: _____				

2. DADOS DA PROPOSTA

Título da oficina/minicurso:

Modalidade:

(	)	Oficina
() Minicurso		

Carga horária total: _____ horas

Número de encontros: _____

Duração de cada encontro: _____

Público-alvo (ex: jovens, mulheres, iniciantes, comunidade geral):

Número de vagas pretendidas: _____

3. JUSTIFICATIVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PEDRAS DE FOGO**

Descreva a relevância da sua proposta para o contexto cultural de Pedras de Fogo, considerando a valorização da cultura local, saberes tradicionais e/ou economia criativa.

4. OBJETIVOS

Objetivo

geral:

(Descreva o que a oficina pretende alcançar)

Objetivos específicos:

-
-

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Liste os principais conteúdos que serão trabalhados na oficina/minicurso.

-
-
-

6. METODOLOGIA

Descreva como as atividades serão desenvolvidas (ex: aulas práticas, rodas de conversa, produção artística, atividades coletivas, etc.).

Indique também como pretende trabalhar com o público em situação de vulnerabilidade (linguagem acessível, inclusão, etc.).

7. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Encontro	Tema/Atividade	Carga horária
1		
2		
3		

8. RESULTADOS ESPERADOS

Descreva os produtos ou resultados da oficina (ex: peças artesanais, textos, exposição, desfile, etc.).

9. RECURSOS NECESSÁRIOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PEDRAS DE FOGO**

Liste os materiais e equipamentos necessários para a realização da atividade:

-
-

Indique o que será de sua responsabilidade e o que poderá ser solicitado ao projeto.

10. EXPERIÊNCIA DO PROPONENTE

Descreva brevemente sua experiência na área da proposta (formação, atuação, projetos, etc.).

11. PORTFÓLIO (OPCIONAL)

Inserir links, fotos ou descrever trabalhos já realizados:

12. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e que tenho disponibilidade para execução da proposta, caso selecionado(a).

Pedras de Fogo, ____/____/____

Assinatura do proponente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PEDRAS DE FOGO**

**ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA E ATUAÇÃO CULTURAL
EDITAL CAMPUS PEDRAS DE FOGO N. XX/2026**

Eu, _____, CPF _____,
residente no município de _____,

DECLARO, para fins de participação no Processo Seletivo Simplificado para facilitadores do Projeto Circuito Cultural de Pedras de Fogo, que:

(Descreva abaixo sua experiência, trajetória ou atuação na área da proposta submetida. Pode incluir atividades culturais, participação em grupos, produção artística, atuação comunitária, saberes tradicionais, entre outros.)

DECLARO ainda que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas poderá implicar na minha desclassificação do processo seletivo.

Pedras de Fogo, ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) declarante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PEDRAS DE FOGO**

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
EDITAL CAMPUS PEDRAS DE FOGO N. XX/2026**

Eu, _____, CPF _____,
residente no município de _____,

DECLARO, para fins de participação no Processo Seletivo Simplificado para seleção de facilitadores de oficinas e minicursos do Projeto Circuito Cultural de Pedras de Fogo, que:

I – Possuo disponibilidade para planejar e executar a oficina ou minicurso proposto, conforme cronograma estabelecido no edital;

II – Tenho disponibilidade para participação nas atividades complementares do projeto, incluindo reuniões de planejamento, acompanhamento das ações e participação na mostra cultural final;

III – Estou ciente de que a participação neste edital é de caráter voluntário, não gerando vínculo empregatício ou remuneração, sendo garantida apenas certificação institucional;

IV – Comprometo-me a cumprir integralmente as atividades previstas, incluindo a elaboração de materiais, acompanhamento dos participantes e entrega de relatório final;

V – Estou ciente de que o não cumprimento das atribuições poderá implicar no meu desligamento do projeto.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e assumo total responsabilidade pelo seu conteúdo.

Pedras de Fogo, ____/____/____

Assinatura do(a) declarante